



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 140/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 9.2019.0700.001811-4 ,

DESIGNA os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597 e **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2245195, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2019, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Circular CAGE nº 001/2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2017.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.623 de 04 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)